

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 76 • 11 de março de 2025



Condicionalidades do PBF – resultados do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação de 2024 demonstram o aumento do acesso dos beneficiários e beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos básicos de saúde e educação

Mais um resultado positivo que certamente contribui para garantir o acesso aos direitos de saúde e educação pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

O Programa Bolsa Família (PBF) avança na integração entre transferência de renda e acesso aos serviços públicos para a indução do direito à saúde e educação, especialmente às crianças, adolescentes, mulheres e pessoas gestantes.

Condicionalidades do PBF da área da educação: resultado do acompanhamento educacional do 5º período de 2024

O acompanhamento educacional das crianças e adolescentes do PBF nos meses de outubro e novembro de 2024 alcançou uma taxa de 86,03%, superando os 85,53% acompanhados no período anterior (agosto e setembro de 2024). Dos cerca de 19,2 milhões de integrantes que fizeram parte do público para acompanhamento na educação, mais de 16 milhões tiveram o registro de frequência escolar no Sistema Presença do MEC. Esse resultado crescente e positivo foi possível em função do empenho das redes interfederativas na gestão do acompanhamento educacional das crianças e adolescentes beneficiários do PBF.

Dentre os(as) beneficiários(as) acompanhados(as), mais de 95% cumpriram as condicionalidades relativas à frequência escolar requerida, de acordo com a faixa etária, demonstrando que o acesso à educação vem sendo garantido para as famílias beneficiárias do programa.

O público para acompanhamento de educação está dividido entre as crianças da pré-escola de 4 e 5 anos, as crianças de 6 a 15 anos e os(as) adolescentes de 16 e 17 anos. É fundamental que os estados e municípios se atentem aos resultados de acompanhamento dessas crianças e adolescentes, a fim de identificar eventuais gargalos e possibilidades de aprimoramento no acompanhamento educacional. Além disso, é necessário planejar estratégias intersetoriais que possam assegurar o direito à educação das crianças e adolescentes beneficiárias do PBF.

Diversas situações, como dificuldades de deslocamento até a escola, ausência de oferta no território, preconceito ou discriminação no ambiente escolar, ainda representam barreiras ao acesso à educação. Compreender os motivos que levam à baixa frequência escolar e atuar em rede intersetorial nas causas é parte fundamental da gestão de condicionalidades.

A tabela abaixo traz os percentuais de acompanhamento acima de 80% em todas as idades, porém nos aponta o desafio que ainda permanece para o acompanhamento das crianças de 4 e 5 anos e dos adolescentes de 16 e 17 anos. Essas crianças e adolescentes podem estar enfrentando dificuldades no acesso à educação. Desse modo, é necessário um trabalho conjunto, inclusive com as famílias, e as redes de saúde e assistência social, para ampliar o índice de acompanhamento e promover o direito à educação.

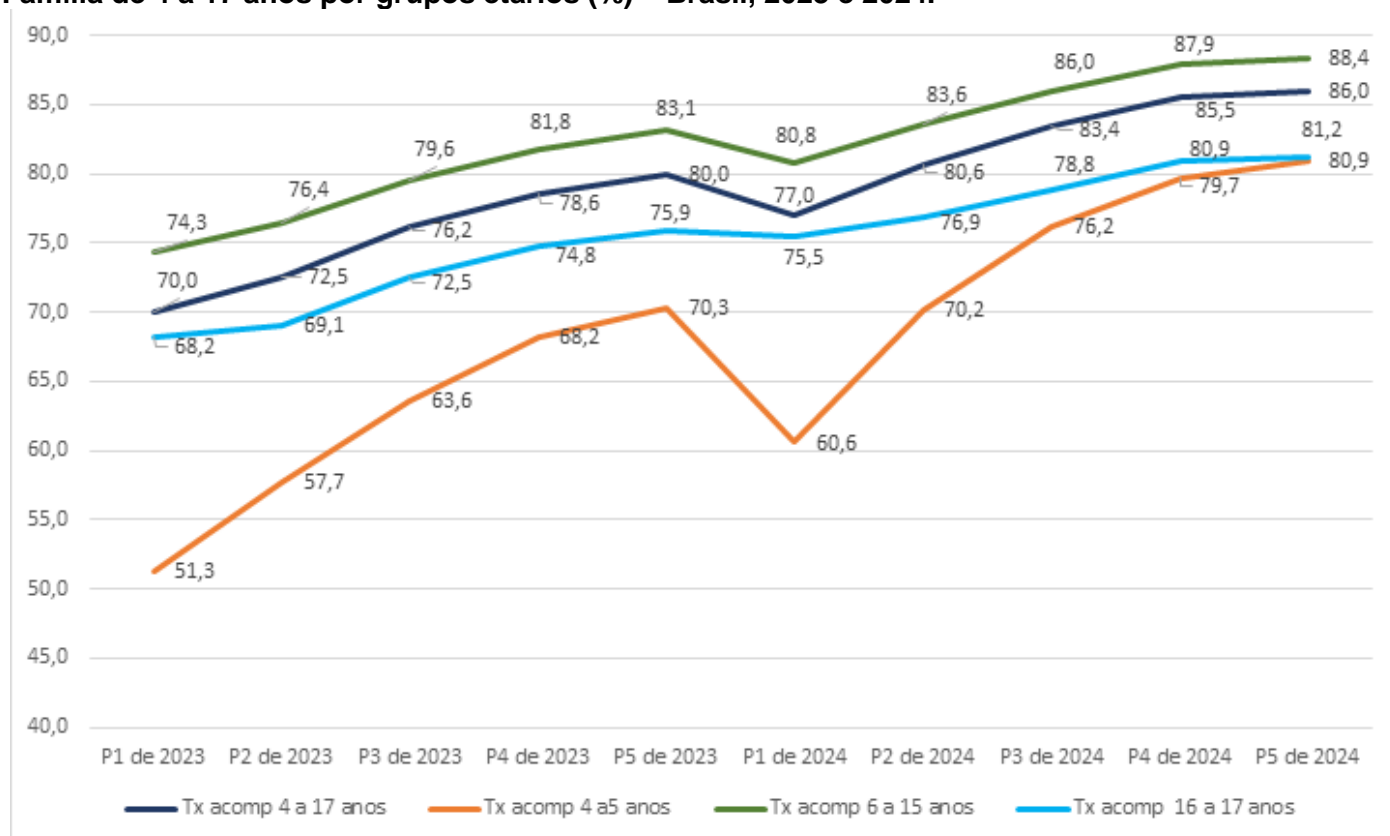
Tabela 1: Resultado do acompanhamento de educação por faixa etária- outubro e novembro de 2024.

Criança/adolescente por idade	Quantidade do público para acompanhamento	Beneficiários acompanhados	
		Quant.	% do perfil
4 e 5 anos	3.003.253	2.430.076	80,91
6 a 15 anos	12.953.482	11.081.375	88,41
Adolescentes (BVA)	3.197.674	2.597.093	81,22
Total do público para acompanhamento	19.154.409	16.479.451	86,03

Fonte: Sistema de Condicionalidades – Sicon.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do trabalho desempenhado pelas equipes durante os dois anos do atual governo. O comprometimento da rede educacional nos três níveis da federação, com apoio das áreas da assistência social e saúde, quando necessário, para o acompanhamento da condicionalidade de educação das crianças e adolescentes de 4 a 18 anos incompletos, promove o acesso à educação para as crianças e adolescentes das famílias beneficiárias do PBF. A elevação no percentual de acompanhamento em todos os períodos é um fator positivo que reflete o acesso de crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família ao direito à educação.

Gráfico 1: Taxa de acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família de 4 a 17 anos por grupos etários (%) – Brasil, 2023 e 2024.



Fonte: Sistema de Condicionalidades – Sicon.

É importante lembrar que a repercussão pelo não cumprimento da frequência escolar ocorrerá no mês de março, conforme calendário estabelecido na Instrução Normativa nº45/2024, de 24 de dezembro de 2024. Acompanhar os resultados e elaborar estratégias de garantia dos direitos dos beneficiários e beneficiárias do PBF é fundamental para a redução da pobreza e a melhoria no desenvolvimento e proteção social das famílias.

Condicionalidades do PBF da área da saúde: resultado do acompanhamento de saúde da 2ª vigência de 2024

O Ministério da Saúde, por meio da rede estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), com o apoio do MDS, por meio da rede municipal e estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promoveu o acesso à atenção primária em saúde para quase 6 milhões de crianças e mais de 22 milhões de mulheres beneficiários e beneficiárias do PBF.

Na 2ª vigência de 2024, a rede de saúde acompanhou mais de 27 milhões de pessoas, alcançando 80,78% do público com perfil para o acompanhamento de saúde: crianças menores de 7 anos de idade - cujo acompanhamento envolve o cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional - e mulheres para identificação de gestantes e acompanhamento do pré-natal.

Sobre o acompanhamento das mulheres, sabe-se que as condicionalidades de saúde são estratégicas na garantia de acesso das mulheres aos serviços de saúde da atenção básica, e obrigatórias na identificação de gestantes para o recebimento do Benefício Variável Gestante (BVG). Além de ser uma porta de entrada para o atendimento de mulheres beneficiárias em outros serviços de saúde de maior complexidade oferecidos pelo SUS.

Nessa 2ª vigência de 2024 foram acompanhadas 22,1 milhões de mulheres, correspondendo a 88,13% do público de mulheres com perfil para acompanhamento. Nesse universo foram identificadas e acompanhadas mais de 567 mil gestantes. Além disso houve cumprimento do pré-natal por 99,92% das gestantes acompanhadas.

Quanto ao acompanhamento de crianças com o calendário nacional de vacinação completo e o acompanhamento do estado nutricional, que envolve o registro e análise do peso e altura, 61,18% foram acompanhadas, de um total de 9,4 milhões de crianças. Dentre as crianças acompanhadas pela agenda de saúde da atenção básica, 97,93% estavam com o calendário nacional de vacinação em dia e passaram pela avaliação nutricional. Isso demonstra que a maior parte das crianças acompanhadas tiveram as informações de vacina, peso e altura registradas no Sistema Bolsa Família na Saúde.

Tabela 2: Acompanhamento de condicionalidades de saúde por públicos específicos - 2ª vigência de 2024 .

Público	Quantidade para acompanhamento	Percentual de acompanhados
Crianças	9.412.167	61,18
Mulheres	25.095.687	88,13
Total de acompanhamento	34.507.854	80,78

Fonte: Sistema de Condicionalidades – Sicon.

Comparado à 1ª vigência de 2024, cujo percentual de acompanhamento foi de 81,10% houve uma redução de 0,32 pontos percentuais no total do público de saúde acompanhado na 2ª vigência de 2024, que registrou um percentual de acompanhamento de 80,78%. Contudo, ao observar o percentual de acompanhamento de crianças, esse é um indicador que representa um grande desafio, dado que 38,82% das crianças da faixa etária de acompanhamento permanecem sem informação sobre os dados de saúde.

Tabela 3: Resultado comparativo do acompanhamento das condicionalidades de saúde de crianças de 0 a 7 anos, beneficiárias do PBF - 1ª vigência de 2024 e 2ª vigência de 2024.

	1ª vig. de 2024	2ª vig. de 2024
Total de crianças perfil saúde	9.556.567	9.412.167
Total de crianças acompanhadas	5.883.317	5.758.694
Percentual de acompanhamento	61,56	61,18

Fonte: Sistema de Condicionalidades - Sicon

Na saúde, assim como na educação, o acompanhamento das crianças ainda representa um grande desafio para as redes que atuam com as famílias beneficiárias do PBF. Por isso, é fundamental que as áreas de saúde, educação e assistência social trabalhem de forma intersetorial, a fim de desenvolver estratégias para a identificação e inclusão dessas crianças no acesso aos seus direitos.

Vale reforçar que as condicionalidades, além de revelar possíveis situações de vulnerabilidade e desproteção social durante o acompanhamento dessas famílias, são um instrumento de indução para que as famílias acessem os serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Leticia Bartholo de Oliveira e Silva
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custódio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531
CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO